

REUNIÃO DO GRUPO DE PESQUISAS JUDICIÁRIAS DO TRE-MG

Data / Horário	24 de maio de 2023 Início: 14h Término: 15h
Local	Sala de Sessões
Pauta	I - Implementação de funcionalidade no GPJ que permite a exclusão, inclusão e retificação de movimentos processuais.
Participantes	Breno Murari Magnani Machado (ASPE) Alexandre Henrique Martins (ASPE) Giselle Lúcia de Souza Teixeira Soares (SEJUD) Aline Assis Castro (SEJUD) Rogério de Faria Corrêa (CRI)

I – Abertura dos trabalhos

O servidor da Assessoria de Planejamento Estratégico e Estatística – ASPE - Breno Murari Magnani Machado, deu início à reunião do Grupo de Pesquisas Judiciárias do TRE-MG – GPJ – agradecendo a participação dos (as) servidores (as) presentes na reunião.

II – Implementação de funcionalidade no GPJ que permite a exclusão, inclusão e retificação de movimentos processuais.

No início da reunião, Giselle (SEJUD) apresentou a nova funcionalidade do sistema PJE que permite a retificação de movimentos processuais. Essa configuração permite a inclusão de movimento, a exclusão dos mesmos, vinculação e desvinculação de documentos tramitados em cada processo.

Além disso, essa funcionalidade está disponível para as Zonas Eleitorais e serventias do 2º grau. Sobre o processo de inclusão de novo movimento, Giselle demonstrou que essa função inclui o movimento na última tramitação.

Breno sugeriu inserir na base de conhecimento da SEJUD para orientações às Zonas Eleitorais.

Sobre essa questão, Giselle esclareceu que essa funcionalidade não será liberada para as Zonas Eleitorais. Apesar da informação ter sido compartilhada com os cartórios, o GSCRE orientou que as ZE têm que registrar um SOS para a SEJUD proceder com todas as retificações demandadas.

Com isso, Breno solicitou que o Temis seja substituído para retificações de movimentos registrados no PJE. Além disso, sugeriu que o grupo analise a possibilidade de liberar essa funcionalidade às Zonas Eleitorais no futuro.

A respeito das atualizações do fluxo do PJE TSE e TREs, Breno provocou os representantes das áreas judiciais quanto ao ajuste realizado na tarefa "Sobrestamento e Suspensão" para impedir o lançamento do movimento de cumprimento sem ter lançado a suspensão. Rogério (CRI) informou que essa funcionalidade está disponível para o 2º grau, no entanto, conforme a Giselle, a mesma não está presente no 1º grau.

Breno pediu que o Rogério avaliasse as outras funcionalidades aplicadas no fluxo e apresentasse para o grupo posteriormente.

Por fim, Breno solicitou aos representantes das áreas judiciais no GPJ que apresentassem sugestões para alterações no PJE que podem facilitar a tramitação processual para as serventias e compartilhassem com o Grupo para tomada de providências.

IV – Encerramento

Breno agradeceu a presença dos participantes da reunião.

Eu, Alexandre Henrique Martins, redigi a presente ata em 06 de junho de 2023.